



ITEM – 37

Documentos de Prestação de Contas de Organização Social – OS, de acordo com a Resolução TC nº 20, de 21 de setembro de 2005:

- 1. relatório pertinente à execução do contrato de gestão apresentado pela OS, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados;**
- 2. parecer do dirigente máximo do órgão ou entidade supervisora sobre os resultados da apreciação e supervisão que lhe compete;**
- 3. declaração expressa de que os recursos transferidos tiveram boa e regular aplicação (em caso de aprovada a prestação de contas do contrato de gestão); ou Relatório das Tomadas de Contas Especiais instauradas, em caso de não prestação de contas pela OS, conforme modelo do Anexo XXIII**





DECLARAÇÃO

ITEM Nº 37 – RESOLUÇÃO Nº 270/2024

Declaramos, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao Item de nº 37 do Anexo II da Resolução T.C. Nº 270/2024, que durante o exercício de 2024, não houve Parcerias firmadas entre o Município de Escada e Organizações Sociais.

Escada, 24 de março de 2025

Maria José Fidelis Moura Gouveia

Prefeita